



1 Ata da 168ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade  
2 Federal de Alfenas, no dia 24 de maio de 2012.

3 No dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e doze, às 9h16min, reuniram-se na sala O-  
4 307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:  
5 Professores Adílio Renê Almeida Miranda (compareceu às 9h27min), Ana Cláudia Pedreira  
6 de Almeida, Clibson Alves dos Santos, Eliza Maria Rezende Dázio, Estela Regina de  
7 Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Geovania Lúcia dos Santos, Ihosvany  
8 Camps Rodriguez, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Maria de Fátima Sant'Anna e  
9 Vanessa Bergamim Boralli Marques, os representantes dos Técnico-Administrativos em  
10 Educação, Eduardo José Vieira (compareceu às 9h25min) e Marcel Pereira da Silva  
11 (compareceu às 9h25min) e o representante discente Bruno Roberto Ribeiro. A conselheira  
12 Andréa Paula Ferreira justificou sua ausência. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva iniciou  
13 a reunião, explicando sobre os processos que tratam das excepcionalidades da suspensão do  
14 Calendário Acadêmico 2012 da UNIFAL-MG, que foram encaminhados à Reitoria e  
15 Comando de Greve, que realizaram reunião com intuito de analisarem os mesmos, para  
16 posterior deliberação pelo CEPE. Justificou que a aprovação das exceções pelo Conselho  
17 não autoriza nenhuma atividade, mas significa reiterar a afirmação de que, caso a atividade  
18 seja desenvolvida, será computada como atividade acadêmica. Neste momento registramos o  
19 comparecimento dos conselheiros Adílio Renê Almeida Miranda, Eduardo José Vieira e  
20 Marcel Pereira da Silva. Pela Resolução 020/2012 e após discussões, o CEPE decidiu, por  
21 unanimidade, aprovar em caráter de excepcionalidade, a manutenção do Calendário  
22 Acadêmico da UNIFAL-MG, do ano letivo de 2012, enquanto perdurar o movimento de  
23 greve deflagrado pela Associação dos Docentes da UNIFAL-MG – ADUNIFAL, em 15 de  
24 maio de 2012, para as seguintes solicitações: Processos nº 23087.003298/2012-44 – Curso  
25 de Enfermagem – 5º e 7º períodos, nº 23087.003298/2012-44 – Curso de Fisioterapia – aulas  
26 práticas das disciplinas de Fisioterapia Aplicada à Saúde Coletiva e Fisioterapia em Geriatria  
27 e Gerontologia (7º período), nº 23087.003291/2012-22 – Curso de Química Bacharelado (8º  
28 período), nº 23087.003242/2012-90 – Curso de Farmácia (9º período), nº  
29 23087.003269/2012-82 – Curso de Biomedicina (7º período), Laboratório de Análises  
30 Clínicas (Estágio), Curso de Biotecnologia (7º período), Viagens acadêmicas - condicionadas  
31 ao comparecimento de 50% (cinquenta por cento) dos discentes, Estágios dos cursos de  
32 Licenciatura, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID, Programa  
33 Educação Tutorial (PET) e Programa de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência).



34 Neste momento, o conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez solicitou a inclusão de processo  
35 na pauta da reunião, que foi aprovada pelo Conselho. **b) Processo nº 23087.002597/2012-61**  
36 **- Acad. Pedro Emílio Amador Salomão requer colação de grau antecipada** – A Profa.  
37 Lana Ermelinda da Silva dos Santos argumentou que o Colegiado do Curso de Química e da  
38 Graduação foram favoráveis a solicitação do requerente pela justificativa apresentada,  
39 considerando que as empresas não acompanham o calendário escolar. O Prof. Paulo Márcio  
40 de Faria e Silva questionou se o requerimento de antecipação de colação de grau deveria ser  
41 encaminhado a este Conselho. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos justificou que,  
42 como o CEPE estabelece a colação de grau no calendário acadêmico, julgou que, também,  
43 deveria deliberar sobre a sua antecipação. Após questionamentos, ficou acordado que a  
44 Reitoria e a Pró-Reitoria de Graduação entrarão em consenso para os próximos  
45 encaminhamentos relativos à antecipação de colação de grau. Após análise, o CEPE decidiu,  
46 por unanimidade, aprovar o requerimento de Colação de Grau em separado e antecipado,  
47 apresentado pelo acadêmico do Curso de Química – Bacharelado, Pedro Emílio Amador  
48 Salomão. Ficou deliberado que as Atas n<sup>os</sup> 165 e 166 e os Processos n<sup>os</sup> 23087.000714/2012-  
49 52, 23087.002406/2012-61, 23087.002565/2012-66, 23087.002538/2012-93,  
50 23087.006772/2011-17, 23087.006370/2011-12, 23087.003081/2012-34 serão discutidos em  
51 reunião a ser agendada. Esta reunião encerrou-se às 10h34min. Nada mais a registrar, eu,  
52 Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:  
53 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
54 Prof. Adílio Renê Almeida Miranda  
55 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida  
56 Acad. Bruno Roberto Ribeiro  
57 Prof. Clibson Alves dos Santos  
58 TAE Eduardo José Vieira  
59 Profa. Eliza Maria Rezende Dázio  
60 Profa. Estela Regina de Oliveira  
61 Profa. Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo  
62 Profa. Geovania Lúcia dos Santos  
63 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez  
64 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
65 TAE Marcel Pereira da Silva  
66 Profa. Maria de Fátima Sant'Anna



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG**  
**SECRETARIA GERAL**



- 67 Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques
- 68 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)